



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
Alameda Ministro Miguel Ferrante, 224 - Bairro Portal da Amazônia - CEP 69915-632 - Rio Branco - AC

PLANO DE AÇÃO Nº 0602331 / 2023 - PRESI/DG/STI/ASPGOVTI

IMPLEMENTAÇÃO DOS ITENS DO MANUAL DE POLÍTICA DE EDUCAÇÃO E CULTURA EM SEGURANÇA CIBERNÉTICA

1. APRESENTAÇÃO

A Política de Educação e Cultura em Segurança Cibernética do Poder Judiciário - PECSC-PJ tem a finalidade de desenvolver e fortalecer a cultura, a educação, a conscientização e as habilidades em segurança cibernética dos usuários de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e de Segurança da Informação (SI), bem como fomentar o desenvolvimento, o aprimoramento e a disseminação de conhecimentos, pesquisas e inovações dos profissionais de Tecnologia da Informação e Comunicação e de Segurança da Informação.

2. OBJETIVO GERAL

Implementação dos itens do Manual de Política de Educação e Cultura em Segurança Cibernética, constantes do anexo VII, da Portaria CNJ n. 162/2021.

3. REFERÊNCIA NORMATIVA

- Resolução CNJ no 370/2021, que institui a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD);
- Portaria CNJ n. 242/2020, que institui o Comitê de Segurança Cibernética do Poder Judiciário;
- Portaria CNJ n. 249/2020, que designa os integrantes do Comitê de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (CSCPJ);
- Portaria TRE/AC n. 165/2023, que institui o Protocolo de Prevenção de Incidentes Cibernéticos;
- Portaria TRE/AC n. 163/2023, que institui o Protocolo de Investigação para Ilícitos Cibernéticos;
- Portaria TRE/AC n. 156/2023, que institui o Protocolo de Gerenciamento de Crises Cibernéticas;

4. PADRÕES MÍNIMOS DE GESTÃO DE RISCOS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

A gestão de riscos em âmbito corporativo é essencial para a boa governança, uma vez que fornece garantia razoável para que os objetivos organizacionais sejam alcançados. A integração da gestão de riscos à governança corporativa é apontada em diversos modelos de melhores práticas.

5. CAMPO DE APLICAÇÃO

- Tribunal Regional Eleitoral do Acre.

6. FINALIDADE E METAS

Estabelecer as diretrizes estratégicas para aplicação dos controles de prevenção e mitigação de ameaças cibernéticas, buscando assegurar que as auditorias sobre segurança da informação cumpram pontos mais específicos desse tipo de auditoria, além de buscar caminhos para viabilizar auditorias cruzadas e terceirizadas.

Para garantir um nível de segurança cibernética adequado deve-se estabelecer 4 metas, conforme segue:

- Antecipar: manter o estado informado e preparado para adversidade;
- Resistir: manter as atividades essenciais ao negócio apesar da adversidade;
- Recuperar: restaurar a missão ou as funções de negócios durante e após a adversidade; e
- Adaptar: modificar a missão ou as funções de negócios e/ou recursos de suporte para mudanças previstas nos ambientes técnicos, operacionais ou de ameaças.

7. PLANO DE AÇÃO PARA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO E CULTURA EM SEGURANÇA CIBERNÉTICA

AÇÃO 01 – TREINAMENTOS ONLINE		
ATIVIDADES	TEMA	PERÍODO
Formatação do treinamento Divulgação do treinamento por e-mail.	• Fundamentos do phishing; • Segurança das senhas; • Navegação segura; • Dispositivos removíveis; • Ransomware.	2º Semestre de 2023

AÇÃO 02 – PALESTRAS		

ATIVIDADES	TEMA	PERÍODO
Entrar em contato com empresas/órgãos para verificar a disponibilidade; Verificar disponibilidade orçamentária (caso aplicável); Organizar espaço físico (caso aplicável); Instruir processo no SEI; Divulgar o evento.	Redes Sociais - Práticas de Privacidade e Segurança.	2024/2025

AÇÃO 03 – ENVIOS DE MENSAGENS EDUCATIVAS POR E-MAIL E APLICATIVO DE MENSAGERIO

ATIVIDADES	TEMA	PERÍODO
Pesquisar os normativos aplicáveis; Formatar o conteúdo; Enviar para apreciação das chefias; Disparar e-mail.	• Política de mesa limpa e tela limpa; • Segurança da rede corporativa; • Celular seguro; • Engenharia social.	Contínuo A partir do 2º semestre de 2023

AÇÃO 04 – PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE INFORMATIVOS, REVISTAS OU MANUAIS

ATIVIDADES	OBSERVAÇÕES	PERÍODO
Conhecer modelos existentes;		

Preparar conteúdo; Enviar para apreciação das chefias; Disparar e-mail	Acontecimentos relevantes relacionados à tecnologia da informação.	Contínuo. A partir do 2º semestre de 2023
--	--	--

8. ORÇAMENTO

As despesas relacionadas a esse plano serão providas com recursos provenientes do orçamento corrente do TRE-AC.

9. PREMISSAS E RESTRIÇÕES DO OBJETO

- Apoio da Administração, Diretoria Geral e Secretarias do Tribunal
- Disponibilidade orçamentária;
- Cumprimento dos prazos previamente fixados para realização das tarefas pelas unidades envolvidas;
- Comprometimento de todas as áreas impactadas;

Controle de versões:

Plano de Ação 2023-2025

versão preliminar 1.0

Responsável: ASPGOVTI/ACSEG

Rose Jocely Lopes dos Santos

Assistente de Governança e Tecnologia da Informação/TRE-AC



Documento assinado eletronicamente por **ROSE JOCELY LOPES DOS SANTOS, Assistente**, em 31/08/2023, às 16:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0602331** e o código CRC **A4AC3357**.